



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL*

**PORTARIA PGJ/PI N° 1314/2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/18;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 1018/2020, que promoveu, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO, titular da Promotoria de Justiça de Inhuma, de entrância intermediária, para a 7ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CPJ nº 02/2020; e

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ nº 928/2020,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, em caráter excepcional, o Subprocurador de Justiça Jurídico **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Inhuma, bem como continuar integrando o Grupo Regional das Promotorias Integradas de Picos no Acompanhamento do COVID-19, a partir desta data, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/07/2020, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0014216** e o código CRC **67B9F2D0**.